



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 379

PROJETO DE LEI Nº 13.581

PROCESSO Nº 87.534

De autoria do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "**Dia da Consciência do Primeiro Voto**" (26 de Junho); e cria a Semana correlata.

A propositura encontra sua justificativa à fl. 04 e vem instruída com documento de fl. 05.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de lei em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, em face de instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "**Dia da Consciência do Primeiro Voto**", cuja realização deverá dar-se anualmente em 26 de junho.

O presente projeto de lei visa trazer a sede municipal a data já instituída em âmbito nacional pela Lei 13.120, de 7 de maio de 2015, no intuito de incentivar o voto desde o início da juventude e assim, favorecer a participação de todos os cidadãos na busca por uma gestão democrática e por mudanças na sociedade.



Nesse sentido, não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão, vez que a iniciativa encontra amparo no Regimento Interno – art. 190-A e dispositivos seguintes.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DA COMISSÃO A SER OUVIDA:

Nos termos do § 4.º do art. 190-A do Regimento Interno da Edilidade, “nos projetos, manifestar-se-á exclusivamente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito”.

QUÓRUM: maioria simples (art. 44, “caput”, L.O.J.).

Jundiaí, 10 de Novembro de 2021.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

Anni Gabrieli Satsala
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito